



VLI Multimodal S.A.
CNPJ/ME 42.276.907/0001-28
Companhia Fechada

FATO RELEVANTE

Aprovação de 2ª (segunda) emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações.

A **VLI Multimodal S.A.** (“VLI Multimodal”), sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, 383, 6º andar (parte), bairro Floresta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 42.276.907/0001-28, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31.300.115.038, comunica aos investidores que, em 30 de agosto de 2019 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realização da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Companhia, em série única, da VLI Multimodal, que serão emitidas na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”) e objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Emissão”, “Debentures” e “Oferta Restrita”, respectivamente).

Os principais termos e condições da emissão estão a seguir resumidos:

- Valor total: R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na data de emissão.
- Quantidade: 12.000 (doze mil) debêntures
- Prazo: 06 (seis) anos, contados da data de emissão (“Data de Vencimento”)

A ata da Assembleia Geral Extraordinária na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia. Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário da Emissão ou de venda das Debêntures.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019.

Marcus Vinicius de Faria Penteadó
Diretor de Relações com os Investidores